

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Centro Educacional Elos		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Elos, em sua sede na Rua Ernesto Vieira, nº 33, centro, CEP 63.630-000, no município de Pedra Branca, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025.		
RELATORA: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 10531706/2020	PARECER Nº 0203/21	APROVADO EM: 11/08/2021

I – RELATÓRIO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor geral e representante legal do Centro Educacional Elos, com sede na Rua Ernesto Vieira, nº 33, centro, CEP 63.630-000, no município de Pedra Branca, solicita à Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE) através do processo nº 10531706/2020, a renovação do reconhecimento do curso de Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Educacional Elos é uma instituição de direito privado, mantido por DV da Silva Educação Profissional – ME, tem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.447.929/0001-69, com Censo Escolar nº 23271868, credenciada pelo Parecer de nº 0127/2021, até 31/12/2025, e apresentou a este CEE, através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional – SISPROF, todos os documentos necessários à elaboração deste parecer.

Antônia Aurilene Pereira Silva, Licenciada em Pedagogia é a coordenadora pedagógica; Heron Teixeira Lima, bacharel em odontologia e especialista Cirurgia Oral e Maxilo-Facial, é o Coordenador do Curso e o responsável pela orientação dos estágios supervisionados; Lóide Cristinne Pereira Alves, com Curso Técnico em Secretária Escolar, registro nº 11928/65159933CM e licenciada em Letras, responde pela secretaria escolar.

O Projeto Pedagógico atende às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio, à Resolução CNE/CEB nº 395/2005, ao Parecer CNE/CEB nº 16/2005 e à Resolução CNE/CEB nº 6/2012.



1/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0203/2021

O Plano de Curso fora elaborado de acordo com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Apresenta boa fundamentação pedagógica, quanto à função social do curso técnico em Saúde Bucal, ofertado na modalidade presencial, cujo acesso será de forma subsequente, em regime modular.

O curso Técnico em Saúde Bucal tem como objetivo geral formar o técnico em Saúde Bucal com habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educacionais, com perfil e competência para execuções de ações em Saúde Bucal que visem a promoção e prevenção da saúde de determinado indivíduo ou grupo populacional, a fim de contribuir para a otimização dos serviços de saúde e a melhoria da qualidade da saúde bucal da população.

Seus objetivos específicos: i Qualificar o aluno para o exercício da profissão com capacidade para organizar e executar as atividades de higiene bucal, sob supervisão do cirurgião dentista, nas campanhas educacionais e preventivas de saúde bucal bem como nas atividades de rotina dos consultórios clínicas odontológicas; i Preparar o aluno para o domínio dos conhecimentos sobre os aspectos do acolhimento e preparo do paciente para o atendimento e também no registro de dados e análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; i Capacitar o aluno para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, bem como realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; i Desenvolver habilidades na adoção de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, bem como na execução da limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho visando ao controle de infecção; i Capacitar o aluno a auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares, realizando atividades de manipulação de materiais de uso odontológico, seleção de moldeiras e preparo dos modelos em gesso e no processamento de filmes radiográficos.

O profissional em Saúde Bucal deve promover a prevenção e o controle de doenças bucais; desenvolver programas educativos e de saúde bucal; realizar estudos epidemiológicos em saúde bucal; desenvolver atividades clínicas voltadas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0203/2021

para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo; realizar, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico; processar filme radiográfico; controlar estoques, supervisionar a manutenção dos equipamentos e instrumentar o cirurgião dentista.

A previsão da oferta do curso é de três turmas com 40 alunos, cujas atividades escolares funcionarão nos três turnos.

O currículo do Curso Técnico em Saúde Bucal Subsequente está organizado a partir de 04 (quatro) módulos de formação, totalizando 1800 horas, sendo 600 horas dedicadas ao estágio supervisionado.

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	C/H	TURNO		
		M	V	T
MÓDULO I - 300H	T/P			
Informática aplicada a saúde	45	X	X	X
Gestão em saúde	40	X	X	X
Psicologia aplicada a saúde	45	X	X	X
Epidemiologia	45	X	X	X
Noções de primeiros socorros	45	X	X	X
Saúde Pública	80	X	X	X

DISCIPLINA	C/H	TURNO		
		M	V	T
MÓDULO II - 225H	T/P			
Processo de trabalho em saúde bucal	45	X	X	X
Biossegurança no consultório odontológico	30	x	x	x
Ética/bioética	30	x	x	x
Noções de farmacologia	60	x	x	x
Anatomia e fisiologia humanas	60	x	x	x

3/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0203/2021

DISCIPLINA	C/H	TURNO		
		M	V	T
MÓDULO III - 260H	T/P			
Educação para saúde bucal	60	x	x	x
Prevenção e controle das doenças bucais	60	x	x	x
Ergonomia e técnica de instrumentação	60	x	x	x
Material e instrumental odontológico	80	x	x	x

DISCIPLINA	C/H	TURNO		
		M	V	T
MÓDULO IV - 260H	T/P			
Recuperação da saúde bucal	45	x	x	x
Radiologia odontológica	30	x	x	x
Técnicas de instrumentação dentística	80	x	x	x
Endodontia, cirurgia, prótese e ortodontia	45	x	x	x
Procedimentos restauradores	45	x	x	x
Prótese ortodôntica	80	x	x	x
Higiene e saúde bucal	30	x	x	x
Tratamento clínico cirúrgico	30	x	x	x
Cuidados cirúrgicos e pós cirúrgicos ações educativas em saúde bucal	30	x	x	x
ESTÁGIO 600H				
Estágio supervisionado	600	x	x	x
Total geral	1800			

O Centro Educacional Elos firmou convênios com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca nas Unidades de Saúde da Família.

O corpo docente é composto por 11 professores responsáveis devidamente habilitados para o exercício do magistério, dentro da área de conhecimento do curso. São dez graduados, um tecnólogo e um especialista, todos autorizados.

4/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0203/2021

Após a conclusão da análise documental pela assessora Amália Barreto Lima Mesquita, do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE (NESP), através da folha de informação final nº 059/2021, datada de 25/02/2021, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer, o pedido da instituição foi submetido à avaliação por especialista da área, para verificar as condições das instalações físicas do prédio, disponibilidade dos ambientes, para que seja possível renovar o reconhecimento do Curso de Técnico em Saúde Bucal.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 067/2021 designou como especialista, o professor avaliador Davi Oliveira Bizerril, graduado em Odontologia, especialista em Saúde Coletiva e aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, mestre em Saúde Coletiva e doutor em Odontologia, que realizou sua visita virtual à instituição no dia 06 de julho, e disponibilizou seu relatório no mesmo dia, cuja conclusão é de ser favorável à solicitação da instituição. Ele considera que a Matriz Curricular apresenta uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa, numa perspectiva progressista e transformadora, nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira. O Corpo Docente é composto por bacharéis com experiência profissional no magistério e em áreas de atuação fora do magistério. A Coordenação de Curso é representada por um bacharel em Odontologia, com experiência docente no nível técnico e atuação nas redes de atenção à saúde. A Orientação de Estágio será por ele realizada atendendo as necessidades dos alunos. Será implementada a avaliação contínua de desempenho do aluno e entrega de um Relatório Final. A Biblioteca física foi instalada em espaço ventilado e iluminado, possuindo um sistema virtual próprio de acesso livre para cada aluno matriculado, contendo apostilas para versão em download, disponibilizadas também no formato impresso.

O laboratório de informática possui seis computadores e está organizado e preparado para atender a demanda do curso.

O laboratório de aulas práticas de saúde bucal em breve será construído. Existe implantado um laboratório de disciplinas básicas da saúde que apresenta boas condições para o curso funcionar, possui material e equipamento em bom estado de conservação; climatização, projetor multimídia e banners ilustrativos dos sistemas do corpo humano. Atualmente existem parcerias conveniadas para as aulas práticas e para os estágios supervisionados.

5/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0203/2021

em sua sede no município de Pedra Branca, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2.025.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTE e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2021.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE